TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2022





# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022.

#### NA DESCRIÇÃO DO CARGO ANTES DA COLOCAÇÃO DOS CONVOCADOS

## Exclui-se onde se lê: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO II

Convocação para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2022, para preenchimento de empregos em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo

#### I – DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

- Art. 1° Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO Edital n° 01/2022 para o emprego de **Professor de Educação Básica I**, abaixo relacionados, a ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados.
- § 1° A chamada obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final em cada emprego
- 2º O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;
- representar por procurador, gamiente constituido, § 3º Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto;
- § 4º Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;
- § 5° O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1° do art. 2° deste § 6° - Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao
- numero de vagas de cada emprego;
- Art. 2° Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2022 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, nº 297, no dia 06 de Abril de 2022, para o emprego de Professor de Educação Básica I às 13:30 hs.
- § 1° Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a vaga prevista neste artigo:

#### **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO II:**

- LUCIENE CONSTANTINO VITOR DE SOUZA
- ANE CAROLINE SILVA FREIRE MICHELI PORCEDONIA DE SOUZA
- CAMILA DA SILVA RIBEIRO DEBORA DOS SANTOS MONTES
- FERNANDA SILVA FERREIRA MARQUES NAYARA LIMA DE OLIVEIRA COSTA 6° 7°
- PATRICIA DIAS G COUTINHO
- ANA PAULA DOS SANTOS
- LUCIANA ROMANO DE OLIVEIRA 10°
- 11° MARTA REGINA FERREIRA MOURA SOUSA 12° ELIANA RAMOS
- 13° GISELE OLIVEIRA UBEDA MARTINS SANTOS
- Art. 3º Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação indicar a unidade escolar para o exercício do emprego.
- Art. 4° O candidato convocado nos termos do § 1° do art. 2° deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação para
- I certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego, acompanhado do diploma correspondente;
- II cédula de identidade (RG);
- III certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito;
- IV certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- V comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, regularizado;
- VI comprovante de inscrição no PIS/PASEP:
- VII título de eleitor; VIII certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- IX atestado de antecedentes criminais; X certidão de nascimento dos filhos;
- XI comprovante de endereço; XII conta no banco Santander
- § 1° Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias reprográficas.
- § 2º Para ingresso não serão aceitos protocolos; § 3º O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca;
- § 4° O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submetery 4 - O cantanato que trincigar toda documentação nos termos estadecetors neste arigo de cera sume treferencia pelo fregão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.
- Art. 5° É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO Edital nº 01/2022.
- Art. 6° Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Panorama 1º de Abril de 2022.

CARLOS HIROCI OUTI = Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000 CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com





### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19 - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

Convocação para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020, para preenchimento de empregos em caráter TEMPORÁRIO.

- O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo
- I DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.
- Art. 1° Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO Edital  $n^{\circ}$ 01/2020 para o emprego de Auxiliar de Educação II, abaixo relacionados, a ser realizada no dia, horário e local adjante mencionados
- § 1° A chamada obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final em cada emprego;
- § 2° O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;
- 3º Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em
- hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto; § 4° Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;
- § 5° O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1° do art. 2° deste
- § 6° Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao numero de vagas de cada emprego;
- Art. 2° Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, nº 297, no dia 06 de Abril de 2022, para o emprego de Auxiliar de Educação II às 14:00 hs.
- § 1° Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a vaga prevista neste artigo:

#### AUXILIAR DE EDUCAÇÃO II:

- 11° EDUARDA DOS SANTOS MACEDO
- 12° LUCIANO ALVES DA SILVA
- Art. 3º Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação indicar a unidade escolar para o exercício do emprego.
- Art. 4° O candidato convocado nos termos do § 1° do art. 2° deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação para contratação:
- I certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego, acompanhado do diploma correspondente;
- II cédula de identidade (RG);
- III certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito; IV – certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- V comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, regularizado;
- VI comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- VII título de eleitor;
- VIII certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- IX atestado de antecedentes criminais
- X certidão de nascimento dos filhos;
- XI comprovante de endereço;
- XII conta no banco Santander.
- Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias reprográficas.
- § 2° Para ingresso não serão aceitos protocolos;
- § 3° O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca; § 4º - O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submeter-
- se a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.
- Art. 5° É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO - Edital nº 01/2020.
- Art. 6° Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Panorama, 1º de Abril de 2022.

### CARLOS HIROCI OUTI

= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000 CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com